



Poder Executivo
Prefeitura do Município de Oiapoque
Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social
Rua Joaquim Caetano da Silva, 460 – Centro
Fone/Fax: (96) 3521-1101
E-mail: oiapoquepm@hotmail.com / oiapoquepm@bol.com.br

LEI Nº 459/2013-PMO

**DENOMINA BRUNO TAVARES DA COSTA O
PORTO DE EMBARQUE E DESEMBARQUE DE
VILA VITÓRIAE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Oiapoque **APROVOU** e EU, Prefeito do Município de Oiapoque, **SANCIONO** o seguinte:

Art. 1.º - Fica denominado **Bruno Tavares da Costa** o porto de embarque e desembarque de Vila Vitória, distrito do Município de Oiapoque, Estado do Amapá.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE EM, 05 de março de 2013.

MIGUEL CAETANO DE ALMEIDA
Prefeito do Município de Oiapoque

Miguel Caetano de Almeida
Prefeito Municipal de Oiapoque
CPF 212.746.141-04